



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº. 225, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

### FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº 563, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **Adão Ricardo Vieira do Prado**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portador do RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA**, com sede a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 03-760, Jardim Margarida – Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.899/0001-83, Inscrição Municipal nº 344.111.803.113, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário **Laércio Sebastião Longhini Filho**, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibitinga, na Avenida Joaquim Flavio Pinheiro, nº. 93, Residencial Parque Morumbi, portador do RG: nº. 7.893.037-SSP-SP e do CPF: nº.005.483.498-86, adiante denominada *CONTRATADA*, têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

**01. A lei municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias para o poder legislativo, no exercício programa 2024, onde ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:**

#### **ONDE SE LÊ ATUALMENTE:**

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de contrato onerará as verbas do orçamento vigente: deverá onerar o recurso orçamentário: 01 031 0001 3012 0000 – MATERIAL DE EXPEDIENTE Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

#### **COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:**

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de contrato onerará as verbas do orçamento vigente: deverá onerar o recurso orçamentário: 01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder legislativo. Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Natureza econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2024.

---

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI FILHO  
Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda  
Contratada

---

Edson Fernando Inácio  
RG nº. 18.034.856-5  
Testemunha

---

Célio Roberto Aristão  
RG nº. 30.624.078-6  
Testemunha